PORTARIA N° 5142/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 173/2013-MP/COORD/ATM, de 24/7/2013, protocolizado sob nº 2933/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Altamira em exercício, Promotora de Justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de **19/7/2013,** a designação do Promotor de Justiça **GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE** para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, contida na portaria nº 3823/2013-MP/PGJ, de 20/6/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5143/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Amanda Sales Lobato para atuação nos municípios de Breu Branco e Tucuruí;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 173/2013-MP/COORD/ATM, de 24/7/2013, protocolizado sob nº 2933/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Altamira em exercício, Promotora de Justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE** para, até **30/9/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Medicilândia, a contar de **22/7/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 5º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5154/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Brenda Corrêa Lima Ayan;
CONSIDERANDO que designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO**, para, até **30/9/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru, a contar de **11/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo de Promotor de Justiça de Cametá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 5161/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no Pólo Nordeste II,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO** para, até **9/10/2013,** atuar em conjunto com o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES no 1º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, a contar de **10/8/2013,** sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5162/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **MAGDALENA TORRES TEIXEIRA**, para, até **31/10/2013**, exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, a contar de **9/8/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5163/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **ÍTALO COSTA DIAS**, para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, e as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia, no período de **1º/9/2013 a 31/10/2013**, sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça de Redenção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5164/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Edmilson Barbosa Leray;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **ALAN PIERRE CHAVES ROCHA**, para, até **31/8/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte e Tucumã, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5165/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Hélio Rubens Pinho Pereira para atuação no município de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **RAMON FURTADO SANTOS**, para, até **31/8/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo de Promotor de Justiça de Xinguara.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 5166/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de **16/7/2013,** a designação da Promotora de Justiça **ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA**, para atuar no cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, contida na portaria nº 3565/2013-MP/PGJ, de 13/6/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 5182/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO que a Lei nº 7.650, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, estabelece no Art. 40, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2013, na forma dos Incisos a seguir discriminados:
I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2013;
II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 40 da L E I Nº 7.650, DE 25 DE JULHO DE 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.
Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.
Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de agosto 2013.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 6

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE